



Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1502 DE 23 DE AGOSTO DE 1996.

“DENOMINA RUA IZOLINA AYRÃO PORTELLA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Izolina Ayrão Portella, a atual rua da Botija
II, no bairro Rio D’Ouro 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 13 de setembro de 1996.

Antonio Arantes Alves Filho
Prefeito Municipal